

*Divulga Gabarito Preliminar
do Concurso Público
Municipal nº 02/2012.*

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2012, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
Nº 02/2012, CONFORME SEGUE:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	B	D	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	C	B	B	C	B	D	A

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	B	D	C	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	D	C	B	D	A

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	B	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	B	C	A	A	B	C

DENTISTA - PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	B	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	B	B	A	D	D	D

ENFERMEIRO – PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	B	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	C	A	B	A	A	B	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	B	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	B	A	C	B	D	C

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (valendo data da postagem), utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato deverá utilizar **um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto**. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser encaminhados no site www.fauel.org.br em link específico, desde que dentro dos prazos estabelecidos.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Pontal do Paraná, 18 de junho de 2012.

Amauri Lima
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Administração

Denis Paulo Orsioli
Presidente Comissão Organizadora Concurso Público
Decreto no. 4031/2012